DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 720 - NATAL/RN, TERÇA - FEIRA, 31 DE MAIO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.623, de 30 de maio de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, o crédito suplementar de R$ 2.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 027.836/2005-86, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 30 de maio de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, o crédito suplementar de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 32.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-032	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			2.000,00
		3.3.90.39	111	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 32.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-031	Manutenção e Funcionamento da SMDC			1.000,00
		3.3.90.36	111	1.000,00
04.122.001.2-032	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			1.000,00
		4.4.90.39	111	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Decreto nº 7.624 de 30 de Maio de 2005

Prorroga a validade das carteiras de estudante 2004 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Natal, no uso das atribuições previstas no artigo 55, IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando as modificações inerentes à padronização das Carteiras de Estudante do Município do Natal/RN exercício 2005;

Considerando a necessidade de garantir maior segurança no processo de Identificação Estudantil, bem como a efetiva utilização da nova tecnologia no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal/RN;

Considerando, em razão das mencionadas alterações, a necessidade de fixação de novos parâmetros e critérios atinentes à validade da Carteira de Estudante do Município do Natal/RN exercício 2004; e

Considerando, ainda, a necessidade de fixação de novos parâmetros e critérios atinentes à confecção e emissão das Carteira de Estudante do Município do Natal/RN exercício 2005.

DECRETA:

Art. 1º. As Carteiras de Estudante referentes ao exercício 2004 que foram expedidas pelas entidades estudantis devidamente habilitadas à época, têm sua validade prorrogada até o dia 31 de Julho de 2005, para todos os fins a que se destina.

Art. 2º. As Carteiras de Estudante Provisórias referentes ao exercício 2005, expedidas pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU e a Secretaria Municipal de Educação SME, com base nos dados remetidos pelas entidades estudantis devidamente habilitadas no ano de 2005, têm sua validade prorrogada até o dia 31 de Julho de 2005, para todos os fins a que se destina.

Art. 3º. As Carteiras de Estudante referentes ao exercício 2005, que forem expedidas pelas entidades estudantis devidamente habilitadas no ano de 2005, têm sua vigência condicionada ao término dos prazos de validade estabelecido nos artigos anteriores, para todos os fins a que se destina.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.597, de 30 de Março de 2005.

Palácio Felipe Camarão, em Natal(RN), 30 de Maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 101/2005-A. P., de 26 de janeiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município , e, processo nº. 23077.016609/2004-44-SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da vantagem decorrente do exercício da percepção da Gratificação de Apoio Técnico Administrativo às Ações da Saúde GTS 1, à servidora MARIA JUREMA DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº. 07.772-1, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda nº. 08, de 11.10.94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 102/2005-A. P., de 26 de janeiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município , e, processo nº. 23077.016329/2004-36-SEMSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da vantagem decorrente do exercício da percepção da Gratificação de Chefia de Base, ao servidor RAIMUNDO FRANCELINO DA SILVA, matrícula nº. 03.349-9, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda nº. 08, de 11.10.94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 105/2005-A. P., de 26 de janeiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município , e, processo nº. 23077.016962/2004-24-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da vantagem decorrente do exercício da percepção da Função Gratificada de Auditor de Saúde, à servidora VIRGÍNIA MARIA DE M. NÓBREGA CÂMARA, matrícula nº. 13.928-9, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Dentista, Classe F, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda

nº. 08, de 11.10.94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 106/2005-A. P., de 26 de janeiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município , e, processo nº. 23077.016964/2004-13-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 1/5 (um quinto) da vantagem decorrente do exercício da percepção da Função Gratificada de Auditor de Saúde, à servidora MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA, matrícula nº. 14.222-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Enfermeira, Classe F, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda nº. 08, de 11.10.94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 899/2005 de 30 de maio de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Retirar a Gratificação de Função de Execução Básica FEB, da funcionária ARMANDA MARIA GURIÃO, matrícula nº. 263-1, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 900/2005 de 30 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Retirar a Gratificação de Função de Chefia ou Assistência Profissional - CAP, da funcionária MARIA DAS GRAÇAS ANDRAE MENEZES, matrícula nº. 084-1, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 901/2005-AP, de 30 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 035/2005-USAF/FUNCARTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ARIVALDA BEZERRA DA SILVA, Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças USAF, símbolo SSD, para responder pelo cargo de Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, símbolo DGS, da FUNCARTE, durante as ausências e impedimentos do titular Dácio Tavares de Freitas Galvão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 902/2005-AP, de 30 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 1055/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir a servidora SÂNIA MARIA CÂMARA DE SOUZA, matrícula nº. 12.076-6 da função de Chefia de Serviços Básicos da Saúde - CSB, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 903/2005-AP, de 30 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 1055/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir a servidora NIZEUDA MARIA CÂMARA DE SOUZA, matrícula nº. 08.028-4 da função de Chefia de Serviços Básicos da Saúde -CSB, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 904/2005-AP, de 30 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 1055/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS CARMO FERREIRA, matrícula nº. 08.708-4 para a função de Chefia de Serviços Básicos da Saúde -CSB, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 905/2005-AP, de 30 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 1055/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Designar a servidora RÉGIA MARIA BOTELHO, matrícula nº. 06.458-1 para a função de Chefia de Serviços Básicos da Saúde CSB, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Portaria nº 036/2005-GS/SEMAF de 30 de maio de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na alínea "c", do inciso VII, do Art 5º da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001, e pela Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos concernentes ao processo de alienação de bens móveis, considerados inservíveis pelos Órgãos da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação, desta portaria, para a constituição, pelos Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e Presidente da Funcarte, das Comissões Setoriais Provisórias de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis.

Parágrafo Primeiro -Cada Comissão será constituída de 04 (quatro) membros, presidida por servidores efetivos, através de portaria publicada no Diário Oficial do Município, e seus membros não receberão jetons.

Parágrafo Segundo- O trabalho dessas Comissões será coordenado pelo Setor de Patrimônio do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

Art. 2º - Estabelecer que os órgãos da Administração Direta e Fundacional, integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Natal, através da Comissão constituída no art. 1º, encaminharão ao Setor de Patrimônio do Departamento de Administração/SEMAF, o Inventário Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, conforme formulário constante do Anexo Único desta Portaria,

cujo modelo encontra-se disponibilizado na página da intranet, da Prefeitura Municipal do Natal, acompanhado de cópia em meio magnético.

Parágrafo Único - Os veículos listados no inventário, somente serão alienados após vistoria, requisitada pelos órgãos da Administração Pública Municipal, possuidora do veículo, ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN, que expedirá o respectivo Laudo de Vistoria acerca do estado em que se encontram os veículos.

Art. 3º - Para alienação de veículos automotivos é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I Laudo de vistoria, sobre o estado atual do veículo, expedido pelo DETRAN, por requisição do órgão detentor do bem;

II - veículos em estado de sucata, o laudo do DETRAN deverá ser acompanhado da respectiva certidão de baixa, de acordo com a Resolução nº. 011/98 CONTRAN.

III para todos os veículos inventariados, devem ser apresentados os comprovantes de pagamento de eventuais multas, os originais do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), Laudo de Vistoria (LV) e Certificado de Registro de Veículo (CRV).

Art. 4º - Os bens patrimoniais, depois de inventariados, deverão permanecer em seus órgãos de origem, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Inventário Setorial, citada no art. 1º, até sua efetiva alienação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 30 de maio de 2005.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

(1)ÓRGÃO: (2)DATA:

(3) Nº de Ordem	(4) Registro Patrimonial	(5) Descrição do Bem	(6) Quant.	(7) Valor Escritural	(8)Total R$	(9) Avaliação (R$)			(10)Estado do Bem (*)	(11) Localização
						(9.1)Quant	(9.2)Vr. Unit.	(9.3)Vr. Total		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
					-			-		
Totais			0		-	0	-	-		

Setor de Patrimônio
(12) (Carimbo/Assinatura)

Titular do Órgão
(13) (Carimbo/Assinatura)

(*) Estado do Bem: 1- Recuperável 2 - Inservível 3 - Sucata

Mod. 003/EC-SEMAF/ASTEC-abr/2005

INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO (Verso)
INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Campo	Descrição
1	Informar o nome do órgão;
2	Indicar a data, no formato dd.mm.aaaa;
3	Registrar o número de ordem seqüencial:
4	Informar o número do registro patrimonial;
5	Descrição do bem patrimonial;
6	Informar a quantidade:
7	Registrar o valor de aquisição do bem, não sendo possivel, informar o Valor Escritural de R$ 1,00 (um real);
8	Não há necessidade de preenchimento, o cálculo é automático;
9	Avaliação
9.1	Registrar a quantidade de bens;
9.2	Informar o valor da avaliação do bem;
9.3	Não há necessidade de preenchimento, o cálculo é automático;
10	Informar o estado que se encontra o bem patrimonial de acordo com sua classificação;
11	Informar o local onde se encontra o bem patrimonial inventariado;
12	Apor carimbo/assinatura do Chefe do Setor de Patrimônio;
13	Apor carimbo/assinatura do Titular do Órgão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 30 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 043/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, POLO - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 49.555,57 (quarenta e nove mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 30 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 066/2005 - STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, FRANCISCO FONSECA DE SOUSA, referente ao item 01, no valor total de R$ 59.163,26 (cinqüenta e nove mil cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 25 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 078/2005- SEGAP, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, RHS RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., no valor global mensal de R$ 4.914,14 (quatro mil novecentos e quatorze reais e quatorze centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 30 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 080/2005 - SEGAP, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente aos lotes 01 e 02, perfazendo o valor total mensal de R$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 30 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 084/2005 - SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, GADELHA & CIA LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor total de R$ 42.133,58 (quarenta e dois mil cento e trinta e três reais e cinqüenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

CONVITE Nº 082/2005 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 082/2005.
Empresa ganhadora:
FLASH CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONVITE Nº 089/2005 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 089/2005.
Empresa ganhadora:
L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., no valor global de R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
026207/2005-39	059/05-SEMTAS	Aquisição de material permanente (equipamentos, móveis e eletrodomésticos) e material de consumo (utensílios domésticos).	16.06.05	09:00
Processo	**Convite**	**Objeto**	**Data**	**Hora**
026686/2005-93	096/05-GAVIPRE	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículo.	07.06.05	09:00
026723/2005-63	097/05-STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de Ticket Restaurante.	07.06.05	10:30

TOMADA DE PREÇOS 053/2005-SEMSUR

Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que a licitação acima identificada, destinada a contratação de empresa para prestação dos serviços de administração das bancas e tendas das Feiras Livres da Cidade da Esperança e Rocas, com data de abertura em 30.05.2005, às 09:00 (nove horas), foi considerada "DESERTA", por manifesto desinteresse das empresas.

Natal, 30 de maio de 2005.
A COMISSÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Portaria nº 008/05-GP/FUNCARTE Natal, 18 de maio de 2005
Senhor Secretário,

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso das suas atribuições legais,

Resolve;

Designar os Srs. Roberto Carlos Lira da Silva, Ricardo Antão do Nascimento, Edson Borges Garcia, José Roberto da Silva e Alcione Gualberto de Sá para sob a presidência do primeiro, formar comissão responsável pela reanálise do processo de classificação do músico baterista JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 06.910-8 e da musicista copista /arquivista MARIA DE LOURDES DE ANDRADE, matrícula nº 06.920-5 conforme Lei 4.645/95 e consoante com a Lei 5.589/04, onde os mesmos já servem a Banda Sinfônica sem a regulamentação (nomenclatura) legal.

Publique-se e cumpra-se.

Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente da FUNCARTE

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0212-0162/2005
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratada: BR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA
Objeto: Locação de 01(um) veículo tipo Corsa Sedan, placa MZJ 7338, para atender as necessidades desta Fundação no setor de eventos
Valor: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
Vigência: 11/05/2005 à 10/06/2005
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.122.001.2-081
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Dacio Tavares de Freitas Galvão
Arivalda Bezerra da Silva
Contrato: BR Locadora de Automóveis Ltda
Testemunhas: Douglas Pedro Xavier de Souza
Vânia Lucia Feitosa

Processo nº 0212-0139/2005
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratada: MARIANA TURISMO
Objeto: Locação de 01(um) veículo tipo Van, para transportar os artistas e dançarinos no período das comemorações do Dia Internacional da Dança.
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
Vigência: 05/05/2005 à 06/05/2005
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.391.005.1-056
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Dacio Tavares de Freitas Galvão
Arivalda Bezerra da Silva
Contrato: Mariana Turismo
Testemunhas: Kelly Christina de Freitas
Antônia de Lima Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº: 002153/2003 SME/PMN TP Nº 003/03.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Construtora Pinheiro Avelino Ltda CNPJ: 08.459.869/0001-00.
OBJETO: Paralisação dos serviços de reforma da Escola Municipal Djalma Maranhão, localizada na Zona Oeste - Natal/RN, tendo em vista a adequação de planilha orçamentária, através de termo aditivo.
VIGÊNCIA: Paralisar em 11 de maio de 2005.
BASE LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 24 de meio de 2005.

EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO
PROCESSO Nº: 001018/05-SEMOV CONVITE Nº 028/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: CRS Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 03.166.687/0001-28.
OBJETO: Autorizar o reinício dos serviços de revestimento cerâmico em diversas escolas municipais, nesta Capital.
VIGÊNCIA: Reinicio em 24 de maio de 2005.
BASE LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 24 de maio de 2005.

Processo nº 00000783/05 - SME/PMN
Licitação nº 03/05 CPL/SME/PMN CONCORRÊNCIA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/SME/PMN torna público que a empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA, amparada pelo art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93, interpôs recurso contra o julgamento de habilitação.

Diante disso, a Comissão resolveu dar efeito suspensivo ao processo e abrir novo prazo de cinco dias úteis para outros licitantes, caso queiram, impugná-lo, art. 109, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 30 de maio de 2005.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, comunica a todos que o CONVITE nº 001/2005 destinado à Aquisição de Material de Consumo (material hospitalar oxigênio e ar comprimido), reaprazar para o dia 07/06/2005, às 09:00 (nove) horas.

Natal/RN, 24 de maio de 2005.

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/05

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório acima referendado, que o Recurso Administrativo interposto pelas empresas 3A LOCAÇÕES LTDA e FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que as inabilitou, foi negado, sendo tal decisão acatada pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde. Resolve ainda a Comissão dar prosseguimento ao referido certame, marcando a data de abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas para o dia 08 de junho de 2005, às 09:00 (nove) horas no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 27 de maio de 2005.
A Comissão

Extrato de Contrato nº 078/05
Processo nº: 000227/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´a``
da Lei 8.666/93.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: C.C Gomes - ME
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo,
Gás GLP, para atender as necessidades das
Unidades de Saúde pertencentes a Rede Municipal
de Saúde, pelo período de 07(sete) meses.
Vigência: 01/06/2005 à 31/12/2005.
Valor Estimado Global de R$ 62.787,60 (sessenta
e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta
centavos), sendo da 1ª à 6ª parcela no valor estimado
mensal de R$: 8.595,52 (oito mil, quinhentos e noventa
e cinco reais e cinqüenta e dois centavos) e a 7ª
parcela no valor estimado de R$ 11.214,48(onze mil,
duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 99
Fontes: 126
Data: 20 de Maio de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Carlos César Gomes - Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

Resenha da Sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais do dia 25 de maio de 2005.

Processo nº 2004.001910-6 - SEMUT
Recorrente : R. A. PROMOÇÕES LTDA
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso : 036/2005TATM Ex-Ofício
Relator: Conselheiro João Batista Xavier Júnior
Acórdão nº 109/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento Pedido de exclusão do lançamento da Taxa de Limpeza Pública do exercício de 2004. Parcialmente procedente. Reforma da decisão de 1ª instância. Conclusão : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal, por unanimidade de votos em conhecer do recurso ex-ofício interposto, dando-lhe provimento, julgando parcialmente procedente a presente reclamação contra lançamento, determinando ao Departamento de Receita Imobiliária a exclusão da Taxa de Limpeza Pública atinente ao exercício de 2004, para o imóvel objeto do pleito, lançando-se a Taxa de Destinação do Lixo de acordo com o art. 104, § 3º, da Lei nº 3.882/89 para o exercício de 2004.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 25 de maio de 2005.

Processo n. º: 2004.015742-8 - SEMUT.
Recorrente: Fazenda Municipal.
Recorrido: Severino Barbosa.
Recurso nº: 108/2005 - TATM - Ex-Ofício.
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.
Acórdão n.º 110/2005 - TATM - Ementa Tributário. reclamação contra lançamento de IPTU. direito a redução de base de cálculo, em conformidade com o art 23, §3º da lei 3.882/89. declaração do contribuinte que atesta o fato há de ser considerada pela SEMUT, até prova em contrário de seu conteúdo. recurso ex-ofício conhecido e provido. reforma parcial da decisão de 1ª instância. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes o Sr. Severino Barbosa e a Fazenda Municipal, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais -TATM, à unanimidade de votos, conhecer do recurso ex-ofício interposto e dar parcial provimento, reformando assim a decisão de 1ª instância, para rever os lançamentos efetuados do período de 1999 a 2003.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 25 de maio de 2005.

Processo n º: 2004.016958-2 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : J. M. de Araújo Carvalho
Recurso n º : 085/2005 TATM Ex Ofício
Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 111/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Pedido de restituição de Imposto Sobre Serviços - ISS. Comprovado o indébito. Procedência parcial. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o pedido, mantendo a decisão singular.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 25 de maio de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 25 de maio de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

Nº DO PROCESSO: 00000038/2005 - SMDC
NOME: INPELE-INDÚSTRIA DE PELES-S/A
CNPJ/CPF: 08.231.607/0001-94
OBJETO: LocaÇÃO de 15 (QUINZE) SALAS ENCRAVADAS DO 1º ANDAR DO AD. DUCAL CENTER PALACE PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA SMDC.
ENDEREÇO: AV. MARANHÃO, S/N CONJUNTO AMARANTE S. G. DO AMARANTE-RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 , SUB-ELEMENTO: 04 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, FONTE: 111
VALOR R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Natal, 03 de Maio de 2005

Reconhecimento:

Giovanni Magnus Bezerra de Souza
Chefe da USAF

Ratificação:

Nivaldo Ferreira da Silva
Secretário

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Balanço Patrimonial da Urbana, referente ao exercício de 2004, feita através do Diário Oficial do Município de 24 de Abril de 2005.

ONDE SE LÊ: MARILENE RODRIGUES DANTAS

LEIA-SE: THAIS BEZERRA DE FARIA

ONDE SE LÊ: FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA

LEIA-SE: ABRAHÃO LINCOLN DANTAS BARRETO JÚNIOR

ONDE SE LÊ: MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES

LEIA-SE: REGINA BEZERRA MOTA

ONDE SE LÊ: JOÃO FELIPE DA TRINDADE

LEIA-SE: ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRA TO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: J. D. de Macedo – ME
OBJETO: Referente a execução de serviços elétricos, nesta Capital, na conformidade do processo licitatório 23077.021998/2005-19, Convite 053/2005.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 05/05/2005 e término no dia 05/08/2005.
VALOR: R$ 77.350,00 (setenta e sete mil, e trezentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTES: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

J. D. de Macedo - ME
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.021993/2005-88 (Convite nº 045/02005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: POSTO NATAL - ÁLVARES & ÁLVARES LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo (pneus, câmaras, protetores, baterias e óleo para veículos) neste caso, referente aos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 15.
VALOR: R$ 11.508,72 (onze mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 18
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Posto Natal - Alvares & Alvares ltda
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.021993/2005-88 (Convite nº 045/02005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: MGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo (pneus, câmaras, protetores, baterias e óleo para veículos) neste caso, referente aos itens 02, 05, 13, 14, 16 e 17.
VALOR: R$ 18.133,00 (dezoito mil, cento e tinta e três reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 18
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

MGF Comércio e Serviços Ltda
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.021993/2005-88 (Convite nº 045/02005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: RENASCER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (pneus, câmaras, protetores, baterias e óleo para veículos) neste caso, referente aos itens 11 e 12.
VALOR: R$ 1.734,00 (Hum mil, setecentos e trinta reais e quatro reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 18
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Renascer Comércio e Serviços Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.021996/2005-11 (Convite nº 043/02005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: F D DA SILVA NETO - ME
OBJETO: Referente aos serviços de mão-de-obra, bem como consertos, pinturas diversas em jardins de canteiros, conservação de praças e outros logradouros, conforme Processo Licitatório nº 23077.021996/2005, Carta Convite nº 043/2005.
VALOR: R$ 43.549,00 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais), sendo 07 (sete) parcelas de
R$ 5.443,63 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) e 01 (uma no valor de R$ 5.443,59 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinqüenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/01/2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 07
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

F D DA SILVA NETO - ME
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022002/2005-84 (Convite nº070/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA
OBJETO: Referente aos serviços de sucção e transporte de dejetos com locação e manutenção de sanitários químicos, conforme processo licitatório nº 23077.022002/2005-84, Carta Convite nº 070/2005.
VALOR: R$ 79.960,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), sendo as parcelas
VIGÊNCIA: mensais correspondentes a R$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)
08 (oito) meses a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/01/2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Imunizadora e Limpadora Potiguar Ltda
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022605/2005-86 (Convite nº 060/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: LUMINOSA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme processo licitatório nº 23077.022605/2005-86, Carta Convite nº 060/2005.
VALOR: R$ 67.448,85 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e
VIGÊNCIA: cinco centavos)
3 0 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 14
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Luminosa Comércio de Material Elétrico,
Hidráulico e Telefonia Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.021999/2005-55 (Convite nº 044/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51 e 52, conforme processo licitatório nº 23077.021999/2005-55, Carta Convite nº 044/2005.
VALOR: R$ 11.977,58 (onze mil , novecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 06
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.021999/2005-55 (Convite nº 044/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: ESPAÇO IMAGINÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, referente ao item 14, conforme processo licitatório nº 23077.021999/2005-55, Carta Convite nº 044/2005.
VALOR: R$ 35,64 (trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 06
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Espaço Imaginário Comércio e Serviços Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.021999/2005-55 (Convite nº 044/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: CIRNE IRMÃOS COMERCIAL E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, referente aos itens 01, 18, 20, 29, 50 e 53, conforme processo licitatório nº 23077.021999/2005-55, Carta Convite nº 044/2005.
VALOR: R$ 2.494,10 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/20005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 06
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

CIRNE IRMÃOS COMERCIAL E CIA LTDA.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.021999/2005-55 (Convite nº 044/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de material de expediente, referente aos itens 09 e 28, conforme processo licitatório nº 23077.021999/2005-55, Carta Convite nº 044/2005.
VALOR: R$ 169,95 (cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 06
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.021999/2005-55 (Convite nº 044/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de expediente, referente aos itens 12, 13, 15 e 34, conforme processo licitatório nº 23077.021999/2005-55, Carta Convite nº 044/2005.
VALOR: R$ 403,80 (quatrocentos e três reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 06
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Escola e Escritório Livraria e Papelaria Ltda
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.021999/2005-55 (Convite nº 044/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA CONFIANÇA – ELIAS AVELINO DOS SANTOS
OBJETO: Aquisição de material de expediente, referente aos itens 16, 17, 19, 21, 30, 31 e 40, conforme processo licitatório nº 23077.021999/2005-55, Carta Convite nº 044/2005.
VALOR: R$ 476,36(quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 06
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Livraria e Papelaria Confiança – Elias Avelino dos Santos
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022016/2005-06 (Convite nº 048/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, referente aos itens 01, 06, 07, 08, 10, 18 e 23, conforme processo licitatório nº 23077.022016/2005-06 , Carta Convite nº 048/2005.
VALOR: R$ 7.751,50 (sete mil, setecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 10
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022016/2005-06 (Convite nº 048/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: PROLIMP – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, referente aos itens 09, 12, 13, 15, 19 e 20, conforme processo licitatório nº 23077.022016/2005-06 , Carta Convite nº 048/2005.
VALOR: R$ 12.571,30 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 10
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

PROLIMP – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022016/2005-06 (Convite nº 048/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, referente ao item 02, conforme processo licitatório nº 23077.022016/2005-06 , Carta Convite nº 048/2005.
VALOR: R$ 1.344,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 10
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES — Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022016/2005-06 (Convite nº 048/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, referente aos itens 14, 16, 22 e 24, conforme processo licitatório nº 23077.022016/2005-06 , Carta Convite nº 048/2005.
VALOR: R$ 3.513,50 (três mil, quinhentos e treze reais e cinqüenta centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 10
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022016/2005-06 (Convite nº 048/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: D' LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, referente aos itens 03, 04, 05, 11, 17 e 21, conforme processo licitatório nº 23077.022016/2005-06 , Carta Convite nº 048/2005.
VALOR: R$ 14.922,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/06/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 10
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
D' LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022019/2005-31 (Convite nº 047/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: FRUTIFRIOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, referente aos itens 01, 02, 05, 07, 08 e 11, conforme processo licitatório nº 23077.022019/2005-31, Carta Convite nº 047/2005.
VALOR: R$ 6.200,30 (seis mil, duzentos reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: A começar em 20/05/2005 e término no dia 31/12/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 02
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
FRUTIFRIOS LTDA — Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022019/2005-31 (Convite nº 047/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, referente aos itens 03, 06, 09 e 10, conforme processo licitatório nº 23077.022019/2005-31, Carta Convite nº 047/2005.
VALOR: R$ 1.153,75 (Hum mil, cento e cinqüenta e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: A começar em 20/05/2005 e término no dia 31/12/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 02
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. — Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022019/2005-31 (Convite nº 047/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, referente ao item 12, conforme processo licitatório nº 23077.022019/2005-31, Carta Convite nº 047/2005.
VALOR: R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA: A começar em 20/05/2005 e término no dia 31/12/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 02
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
Ponta Distribuidora De Alimentos e Serviços Ltda. — Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022019/2005-31 (Convite nº 047/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: K. J. V. DE MEDEIROS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, referente ao item 04, conforme processo licitatório nº 23077.022019/2005-31, Carta Convite nº 047/2005.
VALOR: R$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: A começar em 20/05/2005 e término no dia 31/12/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 02
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
K. J. V. DE MEDEIROS — Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022019/2005-31 (Convite nº 047/2005).
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: LIDOMAR IZÍDIO DE LIMA
OBJETO: Referente a mão-de-obra especializada de paisagismo e ajardinamento, conforme processo licitatório nº 23077.021991/2005-99, Carta Convite nº 042/2005
VALOR: R$ 78.700,00 (setenta e oito mil, setecentos reais), sendo 08 (oito) parcelas
VIGÊNCIA: mensais de R$ 9.837,50 (nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
08 (oito) meses, a começar em 20/05/2005 e término no dia 20/01/2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.309 SUB-ELEMENTO: 02
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
LIDOMAR IZÍDIO DE LIMA — Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 037/2005-SEMOV
Processo nº 23077.022228/2005-85-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Proexcon - Construção e Empreendimentos Turísticos Ltda.
Objeto: serviços de complementação da pavimentação da Rua da Floresta - Mãe Luiza, muro de arrimo da Rua Bela Vista (trecho entre a Av. Presidente Café Filho e Rua da Esperança) - Santos Reis, complementação da pavimentação da Rua São Francisco das Chagas (trecho até a Rua Coronel. Flamínio) - Santos Reis, pavimentação da Vila Cavalcante transversal à Avenida Coronel Estevão, entre as casas de nºs 1597 e 1599 em frente a Travessa Santa Maria - Alecrim e pavimentação da Travessa Ary Parreiras (transversal à Rua Doutor Mário Negócio) - Alecrim - Zona Leste, nesta Capital.
Valor: R$ 95.933,75 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.452
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Alexandre Magno Correia Barbosa - Contratada
Natal, 24 de maio de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 1068/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: I.M. Comércio e Terraplenagem Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 011/2005-SEMOV, a partir de 06.06.2005, com término previsto para 04.09.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 90 (noventa) dias, a partir de 29.06.05 até 26.09.05.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Ilton Miranda - Contratada
Natal, 25 de maio de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

Processo nº 1033/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 004/2005-SEMOV, a partir de 27.05.2005, com término previsto para 26.06.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 30 (trinta) dias, a partir de 24.06.05 a 23.07.05.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso IV, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 25 de maio de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06

Processo nº 1023/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao Contrato nº 042/2004-SEMOV, a partir de 25.05.2005, com término previsto para 24.07.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, a partir de 09.06.05 até 08.08.05.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 27 de maio de 2005.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O RUBENS GUILHERME DANTAS, CNPJ: 460675407-97, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 02/04/2004, através do Processo Nº. 23077.027681/2005-88, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação da drogaria Santa Fé localizada na Av. Engenheiro Roberto Freire, Nº 1800, Capim Macio, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br